



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de janeiro de 1933;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Licitação Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores indicados, para sob a presidência do primeiro, e no seu impedimento ou ausência, do segundo, processar e julgar as licitações pertinentes no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Simões Filho:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO
1	941059	FLÁVIA FERNANDES CIRQUEIRA	PRESIDENTE
2	4878	GERLANE OLIVEIRA	1º TITULAR
3	4914	FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIE	2º TITULAR

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO
1	941057	SIRLEIDE SANTOS CERQUEIRA	1º SUPLENTE
2	941058	LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE	2º SUPLENTE
3	4818	LUCINETE MARTINIANO DE ALMEIDA	3º SUPLENTE

Art. 2º - A critério do Presidente da Comissão de Licitação poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal, para dirimir dúvidas emissão de parecer técnico que versem sobre avaliação de amostras, catálogos, projetos gerias que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim o exigir.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO